

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
05/2020 A 04/2021

R\$ 1.00

RCF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS											TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)		
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021			Abr/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.361,24	83.361,24	84.194,21	83.361,24	83.361,24	110.151,78	98.021,70	121.540,15	81.328,64	83.361,24	83.361,24	94.463,55	1.089.867,47	0,00
Pessoal Ativo	83.361,24	83.361,24	84.194,21	83.361,24	83.361,24	110.151,78	98.021,70	121.540,15	81.328,64	83.361,24	83.361,24	94.463,55	1.089.867,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.587,40	66.587,40	67.420,37	66.587,40	66.587,40	74.277,11	71.653,92	98.282,18	64.921,34	66.587,40	66.587,40	75.255,74	851.335,06	0,00
Obrigações Patronais	16.773,84	16.773,84	16.773,84	16.773,84	16.773,84	35.874,67	26.367,78	23.257,97	16.407,30	16.773,84	16.773,84	19.207,81	238.532,41	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	83.361,24	83.361,24	84.194,21	83.361,24	83.361,24	110.151,78	98.021,70	121.540,15	81.328,64	83.361,24	83.361,24	94.463,55	1.089.867,47	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		46.659.655,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		1.200.103,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL		45.459.552,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		1.089.867,47	2,40%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%		2.727.573,13	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%		2.591.194,48	5,7%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		2.454.815,82	5,4%

Roberto Moriya
Roberto Tochimitsu Moriya
 Presidente



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Sr. Roberto Tochimitsu Moriya, tem a grata satisfação em convidar a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, sobre a Prestação de Contas (Avaliação das Metas Fiscais) relativo ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021, da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, juntamente com a Prefeitura Municipal, que realizar-se-á:

Dia : 27/05/2021
Às : 14:00 horas
Local : Plenário da Câmara Municipal.


Roberto Tochimitsu Moriya
Presidente

OBS: USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA PARA QUEM SE FIZER PRESENTE, E COM AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NA LEI ESTADUAL Nº 20.189/20.



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

CONVITE

Tem o presente a finalidade especial de convidar Vossa Senhoria para participar de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada às **15:00** horas no dia **27 de Maio** no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Engenheiro Beltrão.

Comunicamos, outrossim, que na audiência pública, da qual participarão os vereadores e membros das entidades representativas da sociedade organizada, quando juntamente com técnicos do município será apreciado a **LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2022.**

A participação de Vossa Senhoria é imprescindível para que possamos oferecer subsídio à aprovação da referida lei, base fundamental para o desenvolvimento do Município.

Sem outro particular renovamos as nossas estimas e considerações.

Engenheiro Beltrão, em 20 de Maio de 2021.

JOÃO RIBEIRO DE MACEDO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

OBS: USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA PARA QUEM SE FIZER PRESENTE, E COM AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NA LEI ESTADUAL Nº 20.189/20.